

**ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às onze horas, foi realizada uma videoconferência, reunindo-se, na Sala de Reuniões do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 5º andar, sala 507, Brasília, Distrito Federal, o membro do Conselho de Administração: JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA; e, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES, Presidente do Conselho; LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES e GENARO DUEIRE LINS. No Rio de Janeiro/RJ, participaram da reunião como convidados: os Diretores da EPE, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, AMILCAR GUERREIRO e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO; o Auditor Interno, CARLOS ALVES DE SOUZA; o Consultor Jurídico, FABRINI MUNIZ GALO e a Consultora Jurídica Substituta CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral.

**ABERTURA.**

O Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

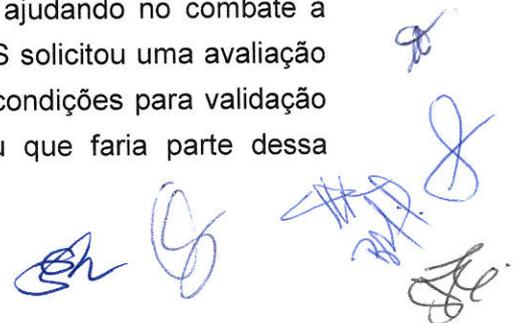
Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

**DELIBERAÇÕES.**

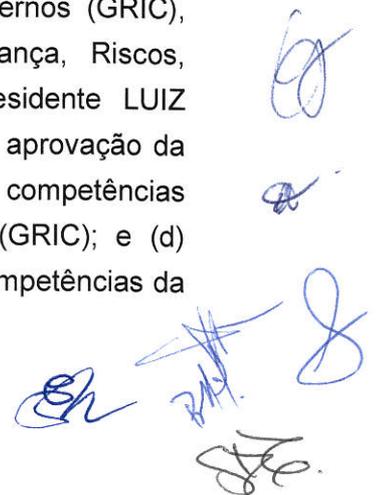
(1) PDCA nº 014/2017 – Criação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC), vinculada à Presidência. O Conselheiro LUIZ



AUGUSTO NOBREGA BARROSO relatou que a criação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos atende ao disposto na legislação e normas vigentes, assim como a sua vinculação à Presidência da Empresa. Explicou que a criação dessa Área tem o objetivo de implementar uma cultura prevencionista de conhecimento e gerenciamento dos riscos associados às operações necessárias ao atendimento da Missão da EPE, assim como garantir um ambiente íntegro e com uma forte atuação dos controles internos da gestão. Ressaltou que o gerenciamento de riscos pode, então, ajudar as organizações a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade de diversas formas, como por exemplo: na melhoria da utilização de recursos, na maior transparência, na melhoria da governança e na melhoria da resiliência da Empresa. Assim, efetivar uma boa gestão de riscos tem como objetivo gerenciar os principais eventos que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos do negócio, além de gerar o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais. Historiou, também, que, em 16 de dezembro de 2016, por meio da Deliberação nº 02/146<sup>a</sup>, o Conselho aprovou a Política de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e a Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009). A adoção da Gestão da Integridade como atividade e como foco de trabalho de uma área dentro da EPE não só dá visibilidade à questão da importância da integridade pública, como também ao conjunto de medidas propostas para promovê-la, permitindo aos tomadores de decisão, no âmbito da organização, que se apoiem em uma equipe especializada e lancem mão de um conjunto coerente de ações sempre que uma ameaça à integridade da empresa seja identificada. A adoção dessa Política de Gestão da Integridade e da viabilização de uma área que tenha uma visão centralizada dos assuntos permitem que vários instrumentos de gestão e controle passem a ser vistos em conjunto, possibilitando abordagem e utilização sistêmicas. Ao atribuir uma identidade própria aos instrumentos, controles e atividades ligadas à gestão de riscos de fraude e corrupção, a criação de um Programa de Integridade permite às empresas estatais elevar a prioridade estratégica atribuída à prevenção e ao combate à corrupção e fraudes, otimizar a utilização das ferramentas já existentes (como comissão de ética, por exemplo) para atuarem nesse tema, bem como ampliar o objetivo destes instrumentos e controles para além da gestão de riscos, passando a englobar a construção de uma verdadeira cultura ética, que permeie todas as atividades e a cadeia de negócios da empresa. Dessa forma, além de observar o disposto na legislação, a criação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos contribuirá para a gestão, ajudando no combate à fraude e à corrupção. O Conselheiro GENARO DUEIRE LINS solicitou uma avaliação da inclusão dentre as atribuições da estrutura de riscos de condições para validação das principais análises / modelos da Empresa. Ressaltou que faria parte dessa



atribuição a avaliação do processo de construção, documentação, guarda de informações, replicabilidade e a avaliação da robustez técnica das análises / modelos. Sugeriu, também, a elaboração de um estudo sobre a utilização de drivers externos nos computadores da EPE com acesso limitado, devendo ser apresentado em próxima reunião. O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO informou que, em dezembro de 2016, o Conselho aprovou as Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e de Gestão de Conformidade e de Controle Interno da Gestão (PDG-COA-009), que têm por objetivo, respectivamente, estabelecer diretrizes a serem observadas para a gestão de riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos identificados e estabelecer orientações para as práticas de Controles Internos da Gestão e de Conformidade e cumprimento das legislações, normas e procedimentos. Relatou, também, que, para cumprimento dessas Políticas, a Diretoria Executiva constituiu comitês internos permanentes de apoio e assessoramento à gestão da área, quais sejam: (1) Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E), de natureza deliberativa, tem a finalidade de propor políticas, tratar e deliberar sobre diretrizes, planejamento e ações relativas à aspectos de Governança, Riscos Corporativos e Controles Internos da Gestão no âmbito da EPE; (2) Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), de natureza consultiva, tem a finalidade de tratar e propor políticas, diretrizes, planejamento e ações relativas à aspectos de Governança, Riscos Corporativos e Controles Internos da Gestão no âmbito da EPE, ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E); e o (3) Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X), de natureza consultiva, tem a finalidade de tratar e propor políticas, diretrizes, planejamento e ações relativas a aspectos de Gestão Estratégica no âmbito da EPE, ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-E). Essas são deliberações recentes e ainda em fase de implantação. Ficou acertado que os responsáveis pela Área de Riscos e pela Área de TI entrarão em contato com o Conselheiro GENARO DUEIRE LINS, para esclarecerem o assunto. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/152<sup>a</sup>**: (a) Autorizar a criação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC), vinculada à Presidência; (b) Determinar que a Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) seja conduzida pelo Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO; (c) Manifestar-se favoravelmente à aprovação da alteração do Estatuto Social da EPE no que diz respeito à criação e às competências da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC); e (d) Aprovar a alteração do Regimento Interno da EPE, contemplando as competências da



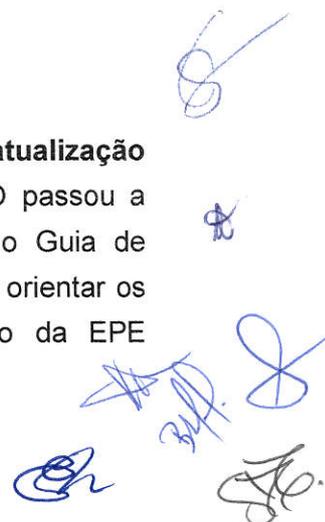
Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC) e seu posicionamento no organograma da Empresa.

## ASSUNTOS GERAIS.

(1) **Visão estratégica da Empresa.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, dando continuidade à apresentação da visão estratégica da Empresa, passou a palavra para o Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO, que exibiu a estruturação da Diretoria, os principais trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento e a atuação no cenário do planejamento energético.

(2) **Informe sobre o Regulamento de Acordo de Cooperação sem Transferência de Recursos e o Edital de Chamamento Público.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO informou que a Diretoria Executiva aprovou o Regulamento de Acordo de Cooperação sem Transferência de Recursos, que tem por objetivo disciplinar, instituindo regras e diretrizes, o processo de seleção de parcerias a serem firmadas entre a EPE e Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos (OSCFP's), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente indicados em Planos de Trabalho inseridos em Acordos de Cooperação que não envolvam a transferência de recursos financeiros. O processo é iniciado por meio de um Chamamento Público, para tanto, na etapa de seleção, o edital é o documento essencial que estabelecerá todos os critérios e condições para a escolha da entidade, de forma a tornar mais claros os objetivos pretendidos com a parceria. O Conselho solicitou os documentos e a Secretária-Geral se comprometeu a encaminhá-los para conhecimento.

(3) **Guia de Orientação dos Conselheiros de Administração/EPE – 1ª atualização em junho 2017.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para a Secretária-Geral, que apresentou, para conhecimento, o Guia de Orientação dos Conselheiros de Administração, elaborado na intenção de orientar os Conselheiros quanto às recentes alterações inseridas na organização da EPE



advindas da necessidade de atender à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e às orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

(4) **Comunicado sobre a divulgação das atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal na Internet.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para a Secretária-Geral, que informou que as atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão divulgadas na Internet. Ressaltou que as da Assembleia Geral serão divulgadas depois do registro da Junta Comercial do Distrito Federal. O caminho é: página da internet / Acesso à Informação (coluna à esquerda) / Institucional / Atas de Reunião (Diretoria Executiva / Conselho de Administração / Conselho Fiscal).

(5) **Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Diretor de Gestão Corporativa ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, que informou a realização de diversas reuniões com os sindicatos representantes dos empregados da Empresa sem lograr sucesso nas negociações. Diante do fato, os empregados decidiram, em Assembleia, declarar estado de greve a partir de 12 de junho, uma paralisação, no dia 21 de junho, e paralisação por prazo indeterminado a partir de 28 de junho. Informou, ainda, que a EPE instaurou o Dissídio Coletivo em 21 de junho.

(6) **Capacitação dos Conselheiros de Administração.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, que iniciou o curso para capacitação dos Conselheiros de Administração, atendendo ao determinado na Lei nº 13.303/2016.

#### ENCERRAMENTO.

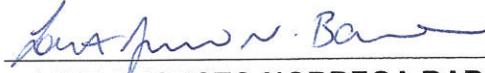
Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho EDUARDO AZEVEDO



RODRIGUES agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 152ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



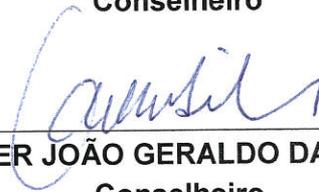
**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho



**LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO**  
Conselheiro



**JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA**  
Conselheiro



**EULER JOÃO GERALDO DA SILVA**  
Conselheiro



**EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES**  
Conselheiro



**GENARO DUEIRE LINS**  
Conselheiro



**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral